



EDITAL DE LEILÃO

SEOP Nº 022/2020

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, objeto do processo administrativo 25.002.898/201, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, sob a forma eletrônica:

1.1.1. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.somobi.com.](http://www.somobi.com;);

1.2. As sessões públicas serão realizadas nos dias 23 de outubro de 2020, às 09:30 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados da SEOP, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 21 e 22 de outubro de 2020, no horário das 9h às 17h;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação será feita no:

PATIO AGAI: Rua Agai, nº 1163, Paciência - Rio de Janeiro / RJ.

PATIO MANGUARIBA: Estrada dos Palmares 2.000, Santa Cruz - Rio de Janeiro / RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis no portal do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, www.somobi.com.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e

Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos

dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.2.2. Documento de identidade com foto (original);

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6.IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no 17.1.1.;

6.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pela SEOP serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública; Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93. 9.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I;

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.2. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

10.2.2. Os recursos e as contrarrazões decidirá de forma fundamentada, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

- 12.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);
- 12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a SEOP isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;
- 12.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
- 12.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 14.1. A SEOP poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;
- 15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 15.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à SEOP dos valores arrecadados.

16. DA RETIRADA

16.1 A retirada será feita na Estrada dos Palmares, 2000, KM10 – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ 16.2. Dentro nos dias especificados no site do leiloeiro. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.1.2. Multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. A SEOP não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.2. Caberá ao Diretor-Geral de Administração e Finanças responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;
- 18.4. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.5. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;
- 18.6. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- 18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da SEOP;
- 18.9. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais:

LOTE	placa	chassi	marca	cor	ano_fab	numero_motor	avaliação	classificação
144	GUZ3453	9BWZZZ327TP050767	VW/SANTANA 2000 MI	AZUL	1996	UQF000247	R\$ 2.665,50	Recuperável
148	QOB4D91	93Y5SRFH4KJ308129	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	PRATA	2018	H4ME734Q038414	R\$ 10.818,00	Recuperável
150	KOP0337	9BWZZZ373YT085254	VW/GOL 1.6	VERDE	1999	UNF128409	R\$ 2.930,70	Recuperável
154	LUE2H26	9C6RG3150L0020898	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2019	G3G2E-093948	R\$ 2.671,50	Recuperável
155	KHK4000	9BGAB69W07B264423	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	CINZA	2007	F60031875	R\$ 6.792,30	Recuperável
158	CVL9642	8AP178530Y4145131	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	AZUL	2000	5988928	R\$ 2.388,90	Recuperável
161	LPG1794	9BFZK03A79B040945	FORD/KA FLEX	PRETA	2008	SMRA9040945	R\$ 3.726,90	Recuperável
163	HHR7663	9BD11812181018256	FIAT/PUNTO ELX 1.4	CINZA	2007	310A2011*7944034*	R\$ 6.030,60	Recuperável
166	KVZ3114	9C2JC30708R676798	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	JC30E78676798	R\$ 1.138,80	Recuperável
168	LTD7089	9BGKS48U0JG171232	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	CINZA	2017	GFGSG7162	R\$ 10.161,00	Recuperável

170	KYA1382	9C2JC30708R209002	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008	JC30E78209002	R\$ 1.138,80	Recuperável
171	LSE0218	9C2JC30204R028356	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003	JC30E24028356	R\$ 796,80	Recuperável
172	KRF3063	9C2ND0910BR214625	HONDA/XRE 300	VERMELHA	2011	ND09E1B214625	R\$ 2.885,10	Recuperável
180	EEW2241	9BWAA45U7DP136567	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	BRANCA	2012	CPB069920	R\$ 6.227,40	Recuperável
181	LJV2633	9BGJG11GNNB022560	GM/MONZA SL EFI	VERDE	1992	18NZ31012110	R\$ 1.941,30	Recuperável
183	LRB3903	9BGCA80X0CB266895	CHEVROLET/MONTANA LS	BRANCA	2012	CSB011909	R\$ 7.335,60	Recuperável
193	KMV2438	8AE5BLFX9YG011383	I/PEUGEOT PARTNER FURGAO	BRANCA	2000	10KJV10002512	R\$ 2.460,30	Recuperável
195	LCJ6361	9BGSC68ZXWC634973	GM/CORSA WIND	VERDE	1998	BT0025710	R\$ 2.151,30	Recuperável
196	EAH5624	9BD17206G93465962	FIAT/SIENA FIRE FLEX	CINZA	2008	178F1011*8416589*	R\$ 4.999,80	Recuperável
198	LCT5880	8AGSD3540XR630901	I/GM CORSA SUPER W	PRATA	1999	CJ0000442	R\$ 2.418,30	Recuperável
212	LNE7378	9BWZZZ376YP508636	VW/SAVEIRO 1.6	BEGE	2000	UNF135854	R\$ 3.988,80	Recuperável
217	LPR3797	9C2JC4110AR628237	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010	JC41E1A628237	R\$ 1.256,10	Recuperável
219	LQP1129	9C2JC30705R024800	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	JC30E75024800	R\$ 974,40	Recuperável
238	LNW1227	9BD17202523013011	FIAT/SIENA ELX	CINZA	2002	5360069	R\$ 2.887,50	Recuperável
242	KOW7222	9BGPN68M0CB318231	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	VERMELHA	2012	N18XFF20SD0441	R\$ 11.579,70	Recuperável
245	KUQ9535	8AFDZZFHA7J049799	I/FORD FOCUS 1.6L HA	CINZA	2006	7J049799	R\$ 4.805,40	Recuperável
250	KNS1215	93YBB0Y051J222222	RENAULT/CLIO RL 1.0	BRANCA	2000	F023939	R\$ 2.378,40	Recuperável
257	LSQ1435	9362EN6A95B031808	PEUGEOT/206 SW16 PRES FX	PRETA	2005	10DBTN0001290	R\$ 3.256,20	Recuperável
261	AQM8847	9BGRZ48909G198963	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	2008	Q40078111	R\$ 3.068,10	Recuperável
262	KOY2553	9C2KC1650CR547092	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2012	KC16E5C547092	R\$ 1.548,30	Recuperável
271	LNW8804	9BD17302424051938	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	CINZA	2002	5391701	R\$ 2.417,70	Recuperável
272	LUQ0225	9BWFB07X94P004347	VW/KOMBI FURGAO	BRANCA	2004	UKA002213	R\$ 3.947,40	Recuperável
281	LIU4086	9BD146000N3899709	FIAT/UNO MILLE	VERDE	1992	3588045	R\$ 1.414,80	Recuperável
282	EBM2222	9BGJK11RRRB060904	GM/MONZA GLS	VERMELHA	1994	B20NZ31091318	R\$ 1.341,00	Recuperável
286	KMH4D60	9BWZZZ327VP025544	VW/SANTANA 2000 MI	VERDE	1997	UQF026069	R\$ 1.465,50	Recuperável
288	KZZ8320	9BWGF07X67P005677	VW/KOMBI	BRANCA	2006	BTJ017553	R\$ 5.910,00	Recuperável
290	LPW7C97	9362NKFWXCB005243	PEUGEOT/207PASSION XR	PRATA	2011	10DBSS0151991	R\$ 5.124,90	Recuperável
292	LQA9306	9C2ND0910BR217643	HONDA/XRE 300	VERMELHA	2011	ND09E1B217643	R\$ 2.550,00	Recuperável
293	KPW0538	9C2JC30708R002465	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	JC30E78002465	R\$ 1.058,40	Recuperável
300	KVD8062	9C6KE122090059279	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009	E3D1E-058598	R\$ 1.024,20	Recuperável
301	LQO8986	9C2KC1650CR506886	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011	KC16E5C506886	R\$ 1.851,00	Recuperável
302	KZB2744	9C2KC16309R011151	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	PRETA	2009	KC16E39011151	R\$ 1.525,50	Recuperável

305	LLZ6060	9C6KE1950E0026291	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013	E3L2E-035798	R\$ 1.330,20	Recuperável
306	KOW6825	9BWDB05U1DT103705	VW/VOYAGE 1.6	PRETA	2012	CCRN64727	R\$ 6.756,30	Recuperável
309	ESE5528	9C2JC4110CR549241	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012	JC41E1C549241	R\$ 1.009,20	Recuperável
313	KYV7616	9C2ND0910BR203351	HONDA/XRE 300	PRETA	2011	ND09E1B203351	R\$ 1.984,80	Recuperável
317	KWI2911	9BGRZ08F0AG279641	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2010	NAB021586	R\$ 3.685,80	Recuperável
320	LLJ2848	9362MKFWXBB059552	PEUGEOT/207HB XR	PRETA	2010	10DBSS0124333	R\$ 4.590,30	Recuperável
323	LPK8398	9BGXL75P0AC116588	GM/MERIVA JOY	AMARELA	2009	X10007370	R\$ 4.572,30	Recuperável
331	LLX8345	9BWAA05U9DP001387	VW/GOL 1.0	PRETA	2012	CCNB71444	R\$ 4.881,00	Recuperável
335	LPZ4143	9BGRP48F0CG241712	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	PRATA	2011	NAB280400	R\$ 4.732,80	Recuperável
339	KOB5065	9BGXH75X0CC122844	GM/MERIVA MAXX	AMARELA	2011	NAF026412	R\$ 3.649,80	Recuperável
341	LSY0860	9BGSK19X05B178129	GM/CLASSIC SUPER	PRATA	2004	A10016496	R\$ 3.032,40	Recuperável
343	DAR0017	8AP17201416004045	I/FIAT SIENA EX	CINZA	2000	5047322	R\$ 1.529,10	Recuperável
354	KOE9507	9C6KE1520B0058300	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011	E3G9E-058311	R\$ 1.185,00	Recuperável
360	KVR7716	9BD198211C9016166	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	VERMELHA	2012	370A00112239518	R\$ 6.975,30	Recuperável
362	HKI5977	93YLSR7UHCJ171171	RENAULT/LOGAN EXP 16	PRATA	2011	K7MJ714Q151095	R\$ 4.592,70	Recuperável
363	LSW0557	9362AN6A94B027645	PEUGEOT/206 16 PRESENC	CINZA	2004	10DBTH0006503	R\$ 2.599,50	Recuperável
364	JKT8557	9BFZZZ54ZPB368394	FORD/ESCORT 1.8 GHIA	BRANCA	1993	UTB009901	R\$ 1.084,80	Recuperável
365	LUW7222	9C2KC08106R952146	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006	KC08E16952146	R\$ 1.200,60	Recuperável
369	LRV1855	9BWCA05W58T031137	VW/GOL 1.0	PRATA	2007	BNW281570	R\$ 4.756,20	Recuperável
381	LTR4817	LJ12EKP15E4601064	I/JAC J2 1.4	CINZA	2013	HFC4EB13DD3411784	R\$ 5.654,70	Recuperável
383	LQX0704	9BD17203753125212	FIAT/SIENA FIRE	BRANCA	2004	178F1011*6131231*	R\$ 2.783,10	Recuperável
385	LCK8315	JF1GC7LG9VG066813	IMP/SUBARU IMPREZA GL20F	PRATA	1997	96765	R\$ 1.714,50	Recuperável
386	LOR0047	9BGRD08X03G190540	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	2003	8N0004605	R\$ 2.350,50	Recuperável
388	EEK7805	9BG116HU09C414509	GM/BLAZER ADVANTAGE	CINZA	2008	N80031579	R\$ 6.111,90	Recuperável
389	DYA8897	9BWKA05Z274109808	VW/FOX 1.0	VERMELHA	2007	BNX116706	R\$ 3.180,00	Recuperável
391	KZE4E51	9C2ND0910BR002654	HONDA/XRE 300	PRETA	2010	ND09E1B002654	R\$ 2.671,80	Recuperável
394	LSG1265	9BR53ZEC258601390	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	BEGE	2005	4470736	R\$ 6.238,80	Recuperável
395	LLT1G10	9BGPB69M0CB324037	CHEVROLET/CRUZE LT NB	VERDE	2012	N18XFF20SD6791	R\$ 9.099,90	Recuperável
396	LRB4228	LJ12FKS24D4501372	I/JAC J5	PRATA	2012	HFC4EB23DC3417671	R\$ 6.900,00	Recuperável
397	KZZ5908	9BD27808A72528812	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	PRETA	2006	178F3011*7158402*	R\$ 4.754,70	Recuperável
400	LTX1171	9C2JC30708R101638	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	JC30E78101638	R\$ 1.058,40	Recuperável
402	LBE7891	9BGSC08WTTTC706116	GM/CORSA WIND	BRANCA	1996	B10NZ31191739	R\$ 1.972,80	Recuperável

405	LOA7686	9BD17146232185351	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	2002	5455119	R\$ 2.550,00	Recuperável
414	KQS4H77	93Y5SRD04FJ460846	RENAULT/SANDERO EXPR 10	PRATA	2014	D4DJ754Q073127	R\$ 6.457,80	Recuperável
419	AZI6000	9BGKS08GRRRC356127	GM/KADETT GLS	VERMELHA	1994	B18LZ31116791	R\$ 1.620,30	Recuperável
423	LLJ3877	9C2NC4310BR019006	HONDA/CB 300R	AMARELA	2010	NC43E1B019006	R\$ 2.100,00	Recuperável
424	LBK0116	9BD178237T0106845	FIAT/PALIO EL	CINZA	1996	4820893	R\$ 1.686,00	Recuperável
426	KOL6404	9362NN6AXCB026600	PEUGEOT/207PASSION XS	CINZA	2011	10DBW10025981	R\$ 4.022,40	Recuperável
434	KOM2404	9BGSC08ZTTC713452	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1996	B10NE31000794	R\$ 1.672,80	Recuperável
446	LNB8279	9BWZZZ373YT158538	VW/GOL 16V	BRANCA	2000	AFR294407	R\$ 1.995,60	Recuperável
451	KPR6756	9C6KE1940E0021856	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	2013	E3L4E-021886	R\$ 1.332,90	Recuperável
454	KZB0077	9BWCA05X25T012288	VW/GOL 1.0	PRETA	2004	AZN190127	R\$ 2.119,80	Recuperável
457	LOE6102	9BMMF33E23A044071	M.BENZ/A 160	PRETA	2002	1,6696E+13	R\$ 9.853,50	Recuperável
458	LBJ6252	9BWZZZ377TP550272	VW/GOL CLI	VERDE	1996	UNC190574	R\$ 1.560,60	Recuperável
462	LAR4385	9BD146000S5459986	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	1995	4256854	R\$ 1.872,90	Recuperável
463	KOH5530	9BGSC19Z0YC174696	GM/CORSA WIND	PRATA	2000	NL0011960	R\$ 2.003,40	Recuperável
464	LOC2337	9362C7LZ92W022015	PEUGEOT/206 SELECTION	AZUL	2002	10TR010030102	R\$ 1.863,00	Recuperável
472	KVK5869	9C2JC4110AR093129	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	JC41E1A093129	R\$ 1.256,10	Recuperável
476	KPK0346	935CHRFN06B500796	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	PRETA	2005	LH3C1333599	R\$ 3.518,70	Recuperável
482	LIH5856	9BWZZZ32ZMP007951	VW/SANTANA GLS	VERDE	1991	UQ056024	R\$ 1.948,20	Recuperável
483	KVQ6311	9BWAA05Z1C4133250	VW/FOX 1.0 GII	CINZA	2012	CCNB75421	R\$ 4.688,10	Recuperável
485	KXQ5497	8A1BB8215FL396652	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	BRANCA	2014	D4DJ754Q056052	R\$ 4.043,40	Recuperável
486	KWC8508	935SUNFNWEB535757	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	BRANCA	2013	10DE090022421	R\$ 7.506,30	Recuperável
495	LBA2005	9BGLK19BTSB304953	GM/VECTRA GLS	PRATA	1995	C20NE31045897L	R\$ 1.599,90	Recuperável
497	LMC1645	9C2JC4820ER030314	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2014	JC48E2E030314	R\$ 2.172,00	Recuperável
503	KOM8878	9362PN6AYBB051713	PEUGEOT/207SW XS A	PRETA	2010	10DBW20013817	R\$ 3.956,10	Recuperável
504	HAS1764	9C2MC35003R126466	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003	MC35E-3126466	R\$ 1.338,90	Recuperável
508	LSA6572	9C2JC4110FR300379	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2015	JC41E1F300379	R\$ 1.719,60	Recuperável
512	LRZ2497	9CDNF41AJ8M202123	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2008	F401BR169510	R\$ 1.095,60	Recuperável
513	LNI9877	9BD17141312095053	FIAT/PALIO ELX	CINZA	2001	5157126	R\$ 1.534,50	Recuperável
514	KRC7697	9C2JA04206R009633	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2005	JA04E26009633	R\$ 1.102,20	Recuperável
517	LN0126	9BGRD08Z01G179413	GM/CELTA	BRANCA	2001	DJ0066229	R\$ 2.160,00	Recuperável
518	LOS5602	9C2HA07003R031730	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003	HA07E-3031730	R\$ 615,60	Recuperável
519	LJC1399	9BD146000N3820951	FIAT/UNO MILLE	VERDE	1992	3496049	R\$ 1.114,80	Recuperável
521	LKJ5942	9C2JC30707R159533	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	JC30E77159533	R\$ 1.058,40	Recuperável

523	LAX0764	ZFA160000S5139801	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1995	9414366	R\$ 1.526,40	Recuperável
524	LNZ2176	9BGRD08Z02G167056	GM/CELTA	PRETA	2002	DJ0118835	R\$ 2.250,00	Recuperável
525	KMN2905	9BWZZZ374WT113759	VW/PARATI 16V	VERDE	1998	AFR093447	R\$ 2.055,30	Recuperável
528	KYL7336	9C6KE1520C0120670	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012	E3G9E-120683	R\$ 973,50	Recuperável
530	KYF2139	9C2KD03208R027294	HONDA/NXR150 BROS KS	AMARELA	2008	KD03E28027294	R\$ 1.152,00	Recuperável
531	LKU1497	8AGSN19909R132366	I/GM CLASSIC SPIRIT	BRANCA	2008	P75040153	R\$ 3.180,00	Recuperável
532	KVP2511	9C2KC08108R087604	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007	KC08E18087604	R\$ 1.286,40	Recuperável
539	LNR9856	9BGSC08Z02C109106	GM/CORSA WIND	PRATA	2001	NM0186346	R\$ 1.937,70	Recuperável
541	KZF4893	8BCLCN6BYAG549081	I/CITROEN C4 16GLX5P F	PRETA	2010	10DBU20051699	R\$ 4.734,60	Recuperável
542	KYA9522	9C6SG3310J0015076	YAMAHA/NMAX	BRANCA	2017	G3G1E-015074	R\$ 3.032,40	Recuperável
543	LBZ6412	9C2KC08205R049986	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005	KC08E25049986	R\$ 1.079,10	Recuperável
545	LUZ6390	9C2KC08106R942463	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006	KC08E16942463	R\$ 1.281,60	Recuperável
557	LPP6004	9C6KE1210A0034428	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009	E3C9E-034448	R\$ 1.026,30	Recuperável
560	KNK3294	9BD146000R8390707	FIAT/FIORINO LX MPI	VERMELHA	1994	8216115	R\$ 1.599,60	Recuperável
563	KMW8378	9C2JC30708R112420	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	JC30E78112420	R\$ 1.058,40	Recuperável
568	LCH9380	9BD255044W8610019	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	1998	5480289	R\$ 2.085,60	Recuperável
569	KYH7511	9C2NC4310BR030923	HONDA/CB 300R	PRETA	2011	NC43E1B030923	R\$ 2.198,10	Recuperável
571	LSA8222	9C2KC1650FR016801	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2015	KC16E5F016801	R\$ 1.950,90	Recuperável
572	LBP6874	9BWZZZ377VT048660	VW/GOL PLUS MI	BRANCA	1997	AFZ051380	R\$ 2.309,40	Recuperável
574	NGC7219	93YLSR2VH8J979852	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	PRETA	2007	K4MD694Q004106	R\$ 3.751,80	Recuperável
575	LBS1819	9BWZZZ327VP021141	VW/SANTANA 2000 MI	AMARELA	1997	UG023402	R\$ 2.365,50	Recuperável
579	KOW4065	9C2KC1660CR544221	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2012	KC16E6C544221	R\$ 1.952,40	Recuperável
584	KMP2794	9BWZZZ377VP618311	VW/GOL MI	BRANCA	1997	AFZ202961	R\$ 1.606,80	Recuperável
586	KVO1389	9C2JA04106R834128	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006	JA04E16834128	R\$ 974,40	Recuperável
587	LTJ6781	95VJK1C8CCM003468	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	2012	J2CC003501	R\$ 656,40	Recuperável
590	LLA2020	9C2JC4110AR522729	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009	JC41E1A522729	R\$ 1.201,80	Recuperável
591	LVD7J71	9C2JC30706R890282	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	JC30E76890282	R\$ 1.018,50	Recuperável
592	KZZ9888	9CDNF41LJ7M056041	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006	F466BR157108	R\$ 843,90	Recuperável
600	GYI4577	9BWCA05W28P020251	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2007	BNW285309	R\$ 3.050,40	Recuperável
602	MDD0102	9BGJG19B03B157375	GM/VECTRA SEDAN CD	PRATA	2003	3N0000703	R\$ 3.048,00	Recuperável
604	GKS3437	9BD27801052453138	FIAT/STRADA FIRE	BRANCA	2005	178E8011*6299201*	R\$ 4.096,50	Recuperável
605	LNI8130	8AP17202416023320	I/FIAT SIENA ELX	VERMELHA	2001	5140846	R\$ 2.473,80	Recuperável
7524	EJP4569	9C6KE1220A0105140	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2009	E3D1E-105160	R\$ 1.024,20	Recuperável

7573	LBC8674	9BGJK11RSSB046343	GM/MONZA GLS	VERMELHA	1995	B20NZ31134190	R\$ 1.617,90	Recuperável
7956	EHI3836	9C2ND0910AR018667	HONDA/XRE 300	PRETA	2010	ND09E1A018667	R\$ 2.671,80	Recuperável
8390	KQA8327	9BWZZZ30ZRT151229	VW/GOL 1000	BRANCA	1994	1825402	R\$ 1.683,30	Recuperável
8662	DWT8772	9BD15802786009028	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007	146E1011*7696484*	R\$ 2.526,30	Recuperável
9383	LPN9683	9C2JC4120AR051474	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	JC41E2A051474	R\$ 1.431,00	Recuperável
9530	KZP5F11	935CHN6AVBB562211	CITROEN/PICASSO II16GLXF	PRATA	2010	10DBU40026381	R\$ 5.644,80	Recuperável
9603	LAI6774	8A1C53PZZTS004592	IMP/RENAULT 19 RN	CINZA	1996	AA21646	R\$ 1.485,00	Recuperável